

Ordem ao Thezour.^o da Real Fazenda p.^a assistir com 12\$800 p.^a a
conducção dos prezos q' se achão em Santos p.^a o Porto de
Ararit,^a

O Thezoureiro da Real Fazenda assistirá ao Sarg.^{to}
Mor Manoel Caetano Zuniga com a q.^{ta} de doze mil e
oito centos r.^s p.^a Sustento dos prezos q' vay fazer con-
duzir da V.^a de Santos p.^a o Porto de Araritaguba
p.^a hirem p.^a a Praça de Guatemy Cuja importancia
se lhe levará em conta pelo q' lhe der o mesmo
Sarg.^{to} Mor da despeza q' fizer com os d.^{os} prezos.
S. Paulo a 4 de Maio de 1774. *Com a rubrica de*
S. Ex.^a

Ordem a Camr.^a de Itú p.^a darem as providencias necessr.^{as} p.^a se
conservar em a cadeia da mesma V.^a os prezos q' conduz o Sarg.^{to}
Mor Zuniga p.^a hirem na prez.^{to} Expedição.

Porq.^{to} tenho Ordenado ao Sarg.^{to} Mor Manoel
Caetano de Zuniga faça conduzir desta Cidade p.^a o
Porto de Araritaguba os prezos q' mando remeter
p.^a a Praça de Guatemy, os quaes antes do embar-
que se devem conservar com segurança na Cadeya
de Itú: Ordeno ao Juiz ordinr.^o, e mais officiaes da
Camara da mesma Villa dem todas as providencias
necessarias sobre a conservação e segurança dos re-



feridos prezos em quanto for precizo de teremse na d.^a Cadeya e ao mesmo Sargento Mor promptificarão cazas em Lugar competente, e proximo a mesma Cadea para q' possa prevenir todas as Cautelas q' julgar necessarias. S. Paulo a 12 de Mayo de 1774. *Com a rubrica de S. Ex.^a*

Para o Cap.^m Mor de Taubaté

O p.^{or} desta he José Carvalho de Macedo desse Destricto q' se me veyo oferecer p.^a passar com sua familia a estabelecerse na Fronteira de Guatemy, para cujo fim me requereo o auxilio q' necessita p.^a poder cobrar suas dividas e vender os bens q' possui, em cujo requerimento o remeto a Vm.^{oe} e as Justiças p.^a lhe darem todas as providencias necessarias a este resp.^{to} com advertencia porem q' toda a importancia das referidas cobranças, se lhe não entregará sem segunda ordem minha, devendo por se em deposito até elle se promptificar que me diz o pode fazer dentro em hum mez, e assim recomendo a Vm.^{oe} toda a eficacia e brevid.^e neste particular, e q' logo em estando concluido me de p.^{to} p.^a lhe Ordenar o mais q' deve praticar a resp.^{to} da mesma marcha, p.^a q' fica oferecido. Deos g.^o a Vm.^{oe} S. Paulo a 19 de Mayo de 1774. *D. Luiz Antonio de Souza.* Sr. Cap.^m Mor Bento Lopes de Leão,

